



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 153/2016

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, através de seu relator, mencionar que a proposta é *louvável*, no entanto, sugiro ao autor da matéria, encaminhar por meio de Indicação junto ao Executivo, a minuta do Projeto de Lei, referente ao *agendamento telefônico de consultas para idosos e para pessoas com deficiência* já cadastradas nas Unidades de Saúde e que as Secretarias Municipais competentes viabilizem atender o público alvo.

Dando ciência ao autor do projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2016.

Vereador Luiz Otávio da Silva
Relator